
Fatec Itapetininga – Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAPETININGA Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui a Agência de Comércio Exterior (ACE) da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga inaugurada em 17 de setembro de 2019.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Itapetininga – Prof. Antonio Belizandro Barbosa Rezende, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica instituída, a partir de sua inauguração realizada em 17 de setembro de 2019, a Agência de Comércio Exterior (ACE) da Fatec Itapetininga, instalada no Bloco A da unidade.

Art. 2º - A Coordenação da Agência de Comércio Exterior (ACE) fica sob responsabilidade do Prof. Silvío Soares da Rosa, o qual realizará os treinamentos, processos seletivos para participação de alunos e outras atividades relevantes ao Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior.

Art. 3º - Podem participar da Agência de Comércio Exterior (ACE) alunos regularmente matriculados na Fatec Itapetininga, após realização e aprovação em Processo Seletivo.

Art. 4º - O Processo Seletivo para seleção de alunos participantes da Agência de Comércio Exterior (ACE) seguirá regras estabelecidas em Edital, organizado e divulgado pelo Coordenador nas mídias sociais da Fatec Itapetininga bem como nos murais.

Art. 5º - Cabe à Agência de Comércio Exterior (ACE): realizar parceria com empresas da região para divulgação de serviços relacionados ao Comércio Exterior e Direito Tributário; realizar contato com empresas regionais interessadas na internacionalização de seus produtos; realizar contato com possíveis compradores e fornecedores estrangeiros; auxiliar na habilitação e uso de sistemas de Comércio Exterior (SISCOMEX) e auxiliar na divulgação dos eventos realizados na Fatec Itapetininga.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2019.



Prof.ª Dr.ª Isolina Maria Leite de Almeida
Diretora da Fatec Itapetininga